



Lista de Candidatos Admitidos e Excluídos

----- PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA A CONSTITUIÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO DE UM TÉCNICO SUPERIOR / SERVIÇO SOCIAL -----

----- Ao abrigo do artigo 22.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, torna-se pública a lista de candidatos admitidos e excluídos ao Procedimento Concursal Comum para recrutamento de um Técnico Superior / Serviço Social, para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado. -----

Candidatos Admitidos:

----- Ana Maria Simões Gomes Silva -----
----- Cátia Alexandra Lima Carvalho -----
----- Célia Maria Correia Gomes Figueiredo -----
----- Cíntia Maria Gonçalves Mello -----
----- Cláudia Manuela Mendes Teixeira -----
----- Filipa Manuela Moura Diz -----
----- Liliana Madalena Bianchi dos Passos -----
----- Madalena Barbosa Ferreira -----
----- Patrícia Daniela Borges dos Santos -----
----- Sofia Daniela Ferreira dos Santos -----
----- Tânia de Jesus Braga da Fonseca -----
----- Tânia Filipa Pires Carvalho -----

Candidatos Excluídos:

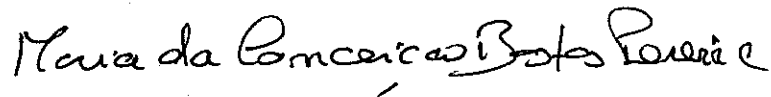
----- Ana Maria Alves Marcos ----- a)
----- Anabela Esteves Vicente ----- b)
----- Catarina Rafaela Rocha Silva Ribeiro ----- b)
----- Cristiana Patrícia dos Santos Lousada ----- c)
----- Dylan Ribeiro dos Anjos ----- b)
----- Filipe Lêdo Vilela ----- b)
----- Isabel Maria Rodrigues Mateus Fernandes ----- b)
----- Joana Sofia Correia Fernandes ----- b)
----- Lídia Maria Cristino Martins ----- b)
----- Maria João Pereira Ferreira ----- b)
----- Mónica Conceição Martins da Silva Campos Ruano ----- b)
----- Sandra dos Reis Alves ----- b)
----- Vera Adelaide Valpereiro Garcia ----- b)

a) A(o) Candidata(o) não demonstra o determinado no ponto 8.1 do aviso de abertura, nomeadamente os Requisitos Obrigatórios Gerais de Admissão. -----

- b) A(o) Candidata(o) não apresenta o nível habilitacional exigido no ponto 8.4 do aviso de abertura, nomeadamente Licenciatura em Serviço Social.
- c) A(o) Candidata(o) não apresenta documentos exigidos para a admissão, descritos no ponto 11 do aviso de abertura, nomeadamente o certificado de habilitações exigido (Licenciatura em Serviço Social).

Paços do Município de Alfândega da Fé, 14 de setembro de 2020. -----

A Presidente do Júri do Procedimento Concursal:



Dra. Maria da Conceição Bastos Pereira, Chefe da DESE.

Edite-se na página da Internet do Município e afixe-se em local visível e público da C.M.

A Presidente do Júri do Procedimento Concursal:



Dra. Maria da Conceição Bastos Pereira, Chefe da DESE.